



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 270/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a), **REVINALDO VIANA RIBEIRO JUNIOR**, servidor da Secretaria de Saúde, ocupante de cargo de Vigia, a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 22/11/2019, para levar a ambulância para reparos a manutenção.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 22 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 22 / 11 / 2019

Ramf.
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal.